



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO PAULO ALEXANDRE BARBOSA PSDB/SP

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2024.

(Do Sr. Paulo Alexandre Barbosa)

Requer a realização de Audiência Pública para debater PLP 43/2024, que “Regulamenta a tributação dos combustíveis e lubrificantes previstos no inciso I, do §6º, do art. 156-A e art. 195, V, da Constituição Federal”.

Senhor Presidente,

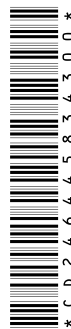
Requeiro, nos termos do disposto nos arts. 24, III, 255 e 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD)¹, a realização de audiência pública para instituir o Projeto de Lei Complementar nº 43/2024, que regulamenta a tributação dos combustíveis e lubrificantes previstos no inciso I, do §6º, do art. 156-A e art. 195, V, da Constituição Federal.

¹ Art. 24. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável, cabe:

III - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

Art. 255. Cada Comissão poderá realizar reunião de audiência pública com entidade da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite, bem como para tratar de assuntos de interesse público relevante, atinentes à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro ou a pedido de entidade interessada.

Art. 258. Da reunião de audiência pública lavrar-se-á ata, arquivando-se, no âmbito da Comissão, os pronunciamentos escritos e documentos que os acompanharem.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO PAULO ALEXANDRE BARBOSA PSDB/SP

Desse modo, solicito assim, que sejam convidados os representantes dos grupos de estudo da coalizão das Frentes Parlamentares², conforme abaixo:

- Eduardo Lourenço
- Gilberto Alvarenga
- Ronaldo Melo
- Mário Campos
- Mozart S. Rodrigues Filho
- Guilherme Nolasco

JUSTIFICATIVA

Como ferramenta essencial do debate com a sociedade, a audiência pública possui como objetivo debater a cobrança dos tributos previstos nos artigos 156-A e 195, V, ambos da Constituição Federal, sobre as operações envolvendo combustíveis e lubrificantes.

Destaca-se que os combustíveis, biocombustíveis e lubrificantes abrangidos pela norma são os seguintes: gasolinas; etanol anidro combustível (EAC); etanol hidratado combustível (EHC); diesel; biodiesel; diesel verde; metanol verde; querosene de aviação; combustível sustentável de aviação; óleo combustível; gás liquefeito de petróleo (inclusive derivados do gás

² A coalizão das Frentes Parlamentares é composta por: Frente Mista Parlamentar do Empreendedorismo (FPE); Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA); Frente Mista Parlamentar da Fiscalização, Integridade e Transparência (FIT); Frente Parlamentar da Indústria de Máquinas e Equipamentos (FPMAQ); Frente Parlamentar da Mineração Sustentável (FPMIN); Frente Parlamentar de Defesa e Valorização da Produção Nacional da Uva, Vinhos, Espumantes e Derivados; Frente Parlamentar de Portos e Aeroportos (FPPA); Frente Parlamentar do Comércio e Serviços (FCS); Frente Parlamentar do Etanol; Frente Parlamentar do Saneamento Básico (FPSB); Frente Parlamentar dos Materiais de Construção (FMC); Frente Parlamentar em Apoio a Petróleo, Gás e Energia (FREPEGEN); Frente Parlamentar em Defesa do Setor Coureiro-Calçadista; Frente Parlamentar Gestão de Resíduos e Economia Circular (FPRS); Frente Parlamentar Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (FPDUS); Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira; Frente Parlamentar Mista da Indústria (FPMI); Frente Parlamentar Mista da Saúde (FPSaúde); Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital; Frente Parlamentar Mista de Inovação e Tecnologias em Saúde para Doenças Raras (iTec Raras); Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura (FRENLOGI); Frente Parlamentar Mista pela inclusão e qualidade na educação particular (FPEduQ); Frente Parlamentar Mista pela Mulher Empreendedora (FPMEmp); Frente Parlamentar pelo Brasil Competitivo (FPBC); Frente Parlamentar pelo Livre Mercado (FPLM); e Frente Parlamentar pelos Centros Urbanos (FPCeurb).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO PAULO ALEXANDRE BARBOSA PSDB/SP

natural, butano e propano independentemente da destilação); óleos lubrificantes acabados e aditivados; e combustível marítimo.

Nesse sentido, a realização de uma audiência pública permite que todos os interessados discutam como garantir a simplicidade e transparência na tributação dos combustíveis e lubrificantes. Esta oportunidade é valiosa para ouvir os argumentos dos especialistas da área do Direito Tributário, representantes dos setores produtivos e a sociedade, de modo a buscar levar conhecimento aos parlamentares e promover um debate transparente e de qualidade.

Aqui estão alguns pontos adicionais que podem ser discutidos na audiência pública:

- Os combustíveis, bio biocombustíveis e lubrificantes abrangidos pela norma.
- O impacto dos contribuintes dos tributos mencionados nesta lei complementar.
- A destinação dos tributos nas operações interestaduais com biocombustíveis.

Portanto, reitero a importância da promoção de uma audiência pública acerca da matéria supracitada. Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de de 2024.

Deputado Paulo Alexandre Barbosa
(PSDB/SP)

